

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Institui a Virada Evangélica no Município e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, a “Virada Evangélica”, programa de conscientização, fomento de ações organizadas e culturais a ser realizado anualmente pela Prefeitura Municipal em parceria com a Comunidade Evangélica, a partir das 14h00min horas do último sábado no mês de março até as 14h00min seguintes do domingo.

Parágrafo único - O programa mencionado no “caput” deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º- Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 20 (vinte) dias após sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperando contar com o apoio e aprovação dos colegas Vereadores a este Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dia do mês de março de 2017

28-12-1995  
Ver. Alan Bastianello Kroth  
Bancada do PDT

## JUSTIFICATIVA

Viradas” damos o exemplo a Virada Cultural a Virada Esportiva.

O presente projeto visa criar a Virada Evangélica nos mesmos moldes da Virada Cultural levando a conscientização e divulgação do evangelho através de shows musicais, peças teatrais, filmes e outras artes.

A virada levará a cultura evangélica ao público em geral, uma vez que mesmo sendo o segmento gospel muito influente, frequentemente não é encarado pelos órgãos públicos como uma manifestação cultural, mas sim religioso.

De acordo com pesquisas da Associação Brasileira de Produtores de Discos, o gospel é o segundo gênero musical mais vendido no país, portanto é uma cultura que também deve ser apoiada e incentivada pelo Poder Público.

Assim, por ser a música e os eventos gospel uma manifestação cultural de interesse público para a Cidade, espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

Ver. Alan Bastianello Kroth  
Bancada do PDT

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995